

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ITAPORANGA D'AJUDA - SE**

PROCESSO Nº. 201971000145

REQUERENTE: MARIA APARECIDA ALVES

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Maria Aparecida Alves, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, no qual demanda em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, também devidamente qualificada, por conduto de seus Advogados que a esta subscrevem, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência dizer e requerer o seguinte:

M.M Juiz (a) diante do despacho exarado e levando – se em consideração o depósito realizado pela parte requerida, conforme “Depósito Judicial nº 200220100427494 do BANESE referente ao **PAGAMENTO DO DÉBITO**, ocorrido em 09/03/2020, no importe de **R\$ 18.958,89 (dezoito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, vem a parte autora dar quitação integral ao débito, rogando ainda pela expedição de alvará liberatório, em nome da subscritora da presente peça, por representar medida da mais consentânea Justiça.

Termos em que,  
Espera deferimento.

Itaporanga D'Ajuda/SE, 10 de março de 2020.

  
**Larissa Cavalcante Ribeiro**  
OAB/SE 9.031

  
**Abdon Eduardo Santana Santos**  
OAB/SE 8.476

  
**Carlos Henrique Souza Santos Júnior**  
OAB/SE 7.760